



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA PR/MS N° 145, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da [Lei n° 8.112, de 1990](#), e no artigo 33, IX, da [Portaria PGR n° 382, de 5 de maio de 2015, \(Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal\)](#), RESOLVE:

Art. 1° Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula n° 30222, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula n° 6822, e MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula n° 24066, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela [Portaria PR/MS n° 105, de 4 de junho de 2024](#), publicada no DMPF-e Administrativo n° 106/2024, em 10 de junho de 2024, fl. 28, e alterada pela [Portaria PR/MS n° 122, de 4 de julho de 2024](#), publicada no DMPF-e Administrativo n° 127/2024, em 9 de julho de 2024, fls. 21 e 22, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA n° 1.21.000.000943/2024-32, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, a contar de 10/08/2024.

Art. 2° Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 ago. 2024. Caderno Administrativo, p. 37.](#)